

TERMO ADITIVO Nº 067/2022

Processo Administrativo Nº 1316/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **HERA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.210.413/0001-42**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº 1316/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato aditamento contratual no importe de **15,19%**, para **12 (doze) meses**, correspondendo ao valor de **R\$ 1.317.600,00 (um milhão e trezentos e dezessete mil e seiscentos reais)**.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato será de **R\$ 9.989.094,60 (nove milhões e novecentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 8.671.494,60 (oito milhões e seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

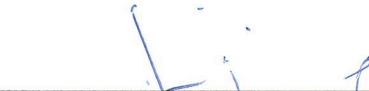
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de Abril de 2022.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti
THIAGO GAYER
MADUREIRA:033703
58905

Assinado de forma digital por
THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2022.04.05 15:24:23 -03'00'



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

HERA SERVICOS MEDICOS LTDA

Responsável: Thiago Gayer Madureira

E-mail: heraservicosmedicos@hotmail.com

RG nº: 6622237-3 SESP/PR

CPF nº: 033.703.589-05

Visto
Jurídico

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1316/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2018

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: HERA SERVICOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento médico na linha de cuidado de pediatria.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 de Abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

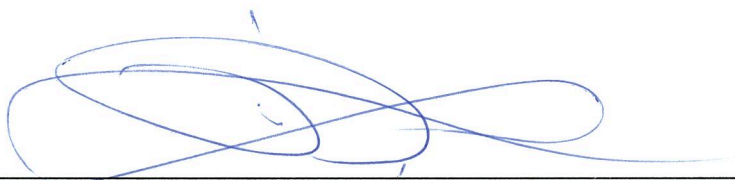
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada em folha 1111.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.589-05
Assinatura: _____

THIAGO GAYER
MADUREIRA:033703
58905

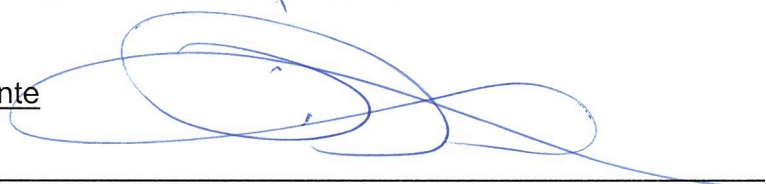
Assinado de forma digital por
THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2022.04.05 15:24:48 -03'00'



Visto
Jurídico

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Advogado:(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.